



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA  
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E REGISTROS ESTUDANTIS

EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE 2016  
SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE  
MATRÍCULA 2ª EDIÇÃO /2016

A Coordenadora da Coordenação de Atendimento e Registros Estudantis da **Universidade Federal da Bahia**, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Artigo 75 do Regimento Geral, e a Seção I do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, convoca os candidatos selecionados da lista de reserva que já apresentaram a documentação para preenchimento das vagas disponíveis do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2016.

**- REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA**

Os candidatos com ingresso previsto para o primeiro semestre letivo de 2016, convocados na ordem de classificação por categoria em número igual ao de vagas disponíveis, serão matriculados até o limite das vagas disponíveis para cada curso.

Todos os candidatos selecionados, sem exceção, deverão efetuar o Registro Acadêmico e Matrícula na UFBA, nos dias e horários determinados nos Quadros I (*Campus Salvador*) e II (*Campus Vitória da Conquista*) para garantir a ocupação da vaga.

Para efetivarem a Matrícula (2ª fase), em conformidade com os Editais SISU e UFBA e Anexos Complementares I, II, III, **no site [www.ingresso.ufba.br](http://www.ingresso.ufba.br)**.

Os candidatos que, porventura, deixaram de entregar algum dos documentos solicitados somente serão considerados matriculados após a entrega da documentação faltante.

**CAMPUS SALVADOR – COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS - CARE**  
**(Antiga SGC) - Rua Araújo Pinho, 265 - Canela**

DIA	DAS 08:30min. às 11:30min.	DAS 14h às 17h
23/05	Arquitetura e Urbanismo/ Arquitetura e Urbanismo - noturno/ Ciências da Computação/ Engenharia de Agrimensura e Cartografia/ Engenharia da Computação/ Engenharia de Controle e Automação/ Engenharia Civil/ Engenharia Elétrica/ Engenharia Mecânica/ Engenharia de Minas/ Engenharia de Produção/ Engenharia Sanitária e Ambiental/ Engenharia Química/ Estatística/ Física/ Física – noturno/ Geografia/ Geografia – noturno/ Geofísica/ Oceanografia/ Matemática/ Matemática – noturno / Química/ Química - noturno	Biotecnologia/ Biblioteconomia e Documentação/ Computação - Licenciatura/ Ciências Biológicas/ Enfermagem/ Farmácia/ Farmácia – noturno/ Fonoaudiologia / Fisioterapia Gastronomia/ Letras Vernáculas/ Letras Vernáculas - noturno /Letras Língua Estrangeira Moderna/ Língua Estrangeira Moderna ou Clássica/ Letras Língua Estrangeira Inglês/ Espanhol/ Licenciatura em Ciências Naturais/ Medicina/ Medicina Veterinária/ Nutrição/ Odontologia Sistemas de Informação / Saúde Coletiva/ Transporte Terrestre: Gestão de Transporte e Trânsito/ Zootecnia
24/05	Bacharelado Interdisciplinar em Artes/ Bacharelado Interdisciplinar em Artes - noturno/ Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia/ Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia –noturno / Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades/ Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades - noturno/ Bacharelado Interdisciplinar em Saúde / Bacharelado Interdisciplinar em Saúde - noturno	Administração/ Arquivologia/ Arquivologia - noturno/ Ciências Contábeis/ Ciências Contábeis - noturno/ Ciências Econômicas/ Ciências Sociais/ Comunicação - Jornalismo/ Dança / Dança – noturno/ Direito/ Direito – noturno / Educação Física/ Estudo de Gênero e Diversidade/ Filosofia/ História/ História - noturno/ Museologia / Pedagogia / Psicologia/ Secretariado Executivo/ Serviço Social

**QUADRO II - CAMPUS ANÍSIO TEIXEIRA – INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE -**  
**Avenida Olívia Flores, s/nº – Vitória da Conquista**

DIA	8h30min às 11h30min	14h às 17h
23/05	Ciências Biológicas / Farmácia	Biotecnologia
24/05	Psicologia / Medicina	Enfermagem / Nutrição

**OBSERVAÇÕES:**

- ◆ Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.
- ◆ O candidato classificado em Processo Seletivo perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida no Edital e nos Anexos Complementares atualizados, nos dias e horários citados.
- ◆ **O candidato classificado em Processo Seletivo perderá o direito à vaga se não atender ao disposto na Lei 12089 de 11/11/2009 que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultâneas em Instituições Públicas de Ensino Superior.**
- ◆ É de responsabilidade dos candidatos informar-se junto à Coordenação de Atendimento e Registros Estudantis sobre as datas das classificações, a partir do dia da matrícula. **As reclassificações (chamadas subsequentes), as datas e os locais da matrícula dos novos convocados serão publicados** na sede da CARE, à Av. Araújo Pinho, 265 – Canela, na sede do SSOA (Serviço de Seleção, Orientação e Avaliação) à Rua João das Botas, 31 – Canela – Salvador e também no endereço eletrônico: [www.ingresso.ufba.br](http://www.ingresso.ufba.br).
- ◆ A matrícula poderá ser realizada por procurador, desde que devidamente constituído e o mesmo deverá portar, além dos documentos descritos, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo servidor à vista do original, os quais ficarão retidos.
- ◆ O candidato classificado em processo seletivo que não efetivar a sua matrícula perderá o direito à vaga.

Salvador, 11 de maio de 2016  
**Maria Celeste Reis de Melo**  
Coordenadora da CARE